



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 078/2015 (*)

Dispõe sobre a Comissão do Concurso C 075 para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª. Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a existência de dois cargos vagos de Juiz do Trabalho Substituto;

CONSIDERANDO a conclusão, sem inscrição de interessados, do processo de remoção para provimento das vagas de Juiz do Trabalho Substituto do Quadro de Juízes deste Regional, aberto na forma do disposto na Resolução Administrativa nº 21/2006, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho c/c a Resolução Administrativa nº 023/2015 do TRT da 11ª Região;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 4º da Resolução Administrativa TST nº 907/2002 c/c art. 3º da Resolução nº 75 do CNJ, alterada pela Resolução CNJ nº 118/2010, bem como art. 24, inciso XXXIV, do Regimento Interno deste Tribunal, e as informações constantes dos autos do Processo Eletrônico TRT nº MA-997/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura do Concurso Público de provas e Títulos C 075 para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, destinado ao preenchimento de duas vagas existentes no Quadro de Juízes deste Tribunal e de outras que venham a ocorrer durante o prazo de validade do concurso.

Art. 2º Designar a Comissão de Concurso, constituída na forma do artigo 4º da Resolução Administrativa TST nº 907/2002, dos seguintes membros:

I – Presidente: Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, Presidente do TRT da 11ª Região; Suplente: Desembargadora Francisca Rita Alencar Albuquerque,

II – Membro Titular: Desembargador David Alves de Mello Júnior, Diretor da Escola Judicial do TRT da 11ª Região; Suplente: Desembargador Lairto José Veloso, Vice-Presidente do TRT da 11ª Região;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

III – Membro Titular e Suplente: Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, a serem indicados pelo presidente da OAB/AM.

Art. 3º Autorizar a Presidência a baixar os atos necessários à realização do Concurso.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

(*) Resolução Administrativa republicada no Diário Oficial Eletrônico da Justiça do Trabalho da 11ª Região, por haver sido publicada com incorreção no art.1º.

Manaus, 4 de março de 2015


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região